***LEI Nº 4703, DE 20 DE JUNHO DE 2012***

Denomina Rua Teresa Michel de Oliveira e dá outras providências

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Passa a denominar Rua Teresa Michel de Oliveira a atual 2ª (Segunda) Travessa Ides Edson de Resende, localizada no bairro Engenho de Serra, em Formiga/ MG.

**Art. 2º** A Prefeitura deverá afixar placas indicativas com o nome da rua, alterar seu cadastro técnico e fiscal, informar as entidades prestadoras de serviços como: CEMIG, SAAE, ECT, IBGE e operadoras de telefonia, bem como oficiar o Cartório de Registro de Imóveis de Formiga, comunicando a mudança do nome da referida rua.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 20 de junho de 2012.

|  |  |
| --- | --- |
| ***ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA***Prefeito Municipal | ***RODRIGO MENEZES VIANA***Chefe de Gabinete  |

*Originária do Projeto de Lei nº 622/2012, de autoria da Vereadora Rosimeire Ribeiro de Mendonça.*